



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Geral

EXTRATO DE DECISÃO DA DIRETORIA Nº 76/2023.

REUNIÃO: 6ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 12 de abril de 2023 - 712ª Reunião Geral.

PROCESSO SEI nº 00197-00000218/2023-08

INTERESSADO: ADASA

ASSUNTO: Proposta para a realização do terceiro ciclo da Agenda Regulatória, instrumento de planejamento da atividade normativa que contém os temas prioritários a serem regulados pela Adasa durante sua vigência, de 2023 a 2024, bem como obter autorização para submetê-la à Consulta Pública.

RELATOR: Diretor Rogério Rosso.

DECISÃO: A Diretoria, por unanimidade, decidiu: **(i)** aprovar a proposta de Agenda Regulatória da Adasa para o Biênio 2023-2024, apresentada pela SPE por meio da Nota Técnica n.º 6/2023 -ADASA/SPE/CPOG, com fundamento na Portaria Adasa n.º 169/2018, com as alterações da Portaria Adasa n.º 89/2020; e, **(ii)** autorizar a Consulta Pública, com fundamento no art. 29 da Lei Distrital n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, nos termos do voto do Diretor Relator.

PRESIDÊNCIA: Diretor-Presidente Raimundo Ribeiro.

PRESENTES (compuseram a mesa): Diretor Diretor Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Felix Palazzo, Diretor Apolinário Rebelo, Diretor Rogério Rosso, Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso, Representante da Assessoria Jurídico-Legislativa Ciro José de Freitas, Secretário-Geral Rodrigo Sábado de Castro.

Encaminham-se os autos à Superintendência de Planejamento e Programas Especiais - SEF, para conhecimento da decisão proferida e demais providências que se fizerem necessárias quanto a formalização da Consulta Pública junto à Ouvidoria.

Brasília, 13 de abril de 2023.

RODRIGO SÁBATO DE CASTRO

Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RODRIGO SÁBATO DE CASTRO - Matr.0166056-X, Secretário(a)-Geral**, em 13/04/2023, às 09:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=110364413)
verificador= **110364413** código CRC= **52FF0A1D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF
3961-4924

00197-00000218/2023-08

Doc. SEI/GDF 110364413